



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 017/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 94 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento para desempenho de Mandato Eletivo ao Servidor GELSON KRUK DA COSTA, Assistente em Administração, Siape nº 1939115, para assumir o Mandato de Prefeito, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, sem ônus.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó, 14 de janeiro de 2013.



Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício